



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS ITUMBIARA**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/Capes/IFG)**

#### **Retificação ao Edital Nº 11/2021- Campus Itumbiara / IFG, de 07 de maio de 2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Direção Geral (DG- IFG – Itumbiara) e da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA-IFG – Itumbiara), resolve ALTERAR a referida chamada pública, nos seguintes termos:

Onde se lê:

5.1 Para o(a) estudante candidato(a) ao programa de Residência Pedagógica, a solicitação de inscrição deve ser realizada no período estabelecido no cronograma, disponível no item 6, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico publicado no sítio eletrônico <https://www.ifg.edu.br/itumbiara/campus/ensino/editais> acompanhada dos seguintes documentos:

5.1.1 Redação conforme formulário Anexo V;

5.1.2 Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.(ANEXO I);

5.1.3 Histórico Escolar atualizado, com exceção do(a) candidato(a) que ingressou no IFG em 2020/2;

5.1.4 Cópia de RG e CPF;

5.1.5 Cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

5.1.6 Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);

5.1.7 Comprovante dos dados bancários de conta corrente. Essa exigência pode não ser atendida no ato da inscrição. Contudo, em caso de ser selecionado(a), é de total responsabilidade do estudante a obtenção de conta corrente em seu nome, sob pena de não ser possível a efetivação do repasse das bolsas;

5.2 Para efetivar a inscrição o(a) candidato(a) deverá realizar o upload de toda a documentação e anexos exigidos no item 5.1. Cabe reiterar que os documentos deverão ser digitalizados, formatados em pdf único e enviados para o e-mail [cclq.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:cclq.itumbiara@ifg.edu.br). O envio de todos os documentos e anexos devidamente preenchidos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

Leia-se

5.1 Para o(a) estudante candidato(a) ao programa de Residência Pedagógica, a solicitação de inscrição deve ser realizada no período estabelecido no cronograma, disponível no item 6, exclusivamente por meio do envio da documentação discriminada a seguir:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.1.2 Redação conforme formulário Anexo V;

5.1.3 Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado. (ANEXO I);

5.1.4 Histórico Escolar atualizado, com exceção do(a) candidato(a) que ingressou no IFG em 2020/2;

5.1.5 Cópia de RG e CPF;

5.1.6 Cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

5.1.7 Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);

5.1.8 Comprovante dos dados bancários de conta corrente. Essa exigência pode não ser atendida no ato da inscrição. Contudo, em caso de ser selecionado(a), é de total responsabilidade do estudante a obtenção de conta corrente em seu nome, sob pena de não ser possível a efetivação do repasse das bolsas;

5.2 Para efetivar a inscrição o(a) candidato(a) deverá reunir toda a documentação discriminada no item anterior, em arquivo pdf único, na sequência informada no item 5.1, a qual deverá ser enviada para o e-mail [cclq.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:cclq.itumbiara@ifg.edu.br). O envio de todos os documentos e anexos devidamente preenchidos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

*[Assinado eletronicamente]*

**Aline da Silva Barroso**

Diretora Geral – IFG – Campus Itumbiara  
Portaria N° 2224/2021 – Publicada no DOU em 25/10/2017

*[Assinado eletronicamente]*

**Fernando dos Reis Carvalho**

Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas  
Portaria N° 279/2021 – Publicada no DOU em 24/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando dos Reis de Carvalho, CHEFE - CD4 - ITU-DAA**, em 10/05/2021 12:06:08.
- **Aline Silva Barroso, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA**, em 10/05/2021 12:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161121

Código de Autenticação: 59a6e39202



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010  
(64) 2103-5626 (ramal: 5626)